



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 01/2023 - SMECTDL**

**EDITAL Nº 66/2023**

Divulga retificação dos Editais de nº 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65/2023 que convocam para contrato temporário com tempo determinado para o cargo de Professor de Educação Infantil.

A Administração Municipal de Coronel Barros com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolve RETIFICAR os editais nº 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 de março de 2023, que passam a ter a seguinte redação, e não como constou:

**Onde se lê:**

“A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata, aprovada e classificada de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 07/2023 que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.344/2023...**”

**Leia-se:**

“ A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata, aprovada e classificada de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 07/2023 que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 1877/2015...**”

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de maio de 2023.

**Edison Osvaldo Arnt**

**Prefeito**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)